

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 368 DE 23 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Designar a servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Núcleo de Planejamento Articulação Institucional e Projetos Especiais, deste instituto, no período de 06/07 a 04/08/2020, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564576

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 364 DE 22 DE JULHO DE 2020

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente
PTRES: 798689
Fonte: 0316004397
Elemento: 33.90.30..R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Ação: 263374
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564579

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/381969. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoiar a mobilização e organização operacional da equipe para viabilizar as atividades de monitoramento e Educação Ambiental
Origem: Belém
Destino: Marapanim e Maracanã-PA
Período: 16 a 25/07/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias
Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/379060. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Monitoramento das atividades socioeconômicas de pesca esportiva e da pesca do acará disco
Origem: Belém
Destino: Santarém, Faro e FLOTA de Faro-PA
Período: 16 a 31/07/2020 - 15,5 (Quinze e meia) diárias
Servidor: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564589

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 353 DE 17 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Revogar, a partir de 30/06/2020 todos os termos da PORTARIA Nº 114 de 11/03/2020, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa, designada a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2019/537549.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564568

PORTARIA Nº 367 DE 23 DE JULHO DE 2020

RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-BIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

- SNUC;

CONSIDERANDO o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 2.592, de 09 de novembro de 2010, que cria o Parque Estadual Charapucu;

CONSIDERANDO o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMA nº. 774, de 12 de abril de 2013, que institui o Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu - PEC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-BIO nº. 002/2015 que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, que será composto por 15 (quinze) representações de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, designados por esta Portaria.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomear membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, a contar da data da publicação desta portaria, os conselheiros abaixo discriminados compondo a Instância no mandato do biênio 08/2020 até 08/2022.

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas, ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

I - Representantes do Poder Público:

1) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLO - Bio)

Titular: Fábio Campos Pamplona Ribeiro

Suplente: Shislene Rodrigues de Souza

2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá (SEMAMB);

Titular: Humberto Pimenta Quintas Junior

Suplente: Michael Angrestow Handall Ferreira Trindade

3) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Afuá (SEMAPE);

Titular: Neris dos Anjos Almeida

Suplente: Guilhon Neves dos Santos

4) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura (SEMTREAC)

Titular: Elton Lima Nunes

Suplente: Gilbson dos Santos Campos

5) Câmara Municipal de Afuá (CMA)

Titular: Cardoso Ana Maria Vaz Lobato

Suplente: Roldão de Almeida Lobato Filho

6) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER

Titular: Alfredo Rabelo Rosas Netto

Suplente: Alcir Rodrigues Borges

II - Representantes da Sociedade Civil:

1) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Afuá - STTR

Titular: Irineu Pandilha Pinheiro

Suplente: José Maria Pereira dos Santos

2) Comunidade do Gama

Titular: Bela Antônia Nunes da Silva

Suplente: José Nilson Pereira Pires

4) Comunidades dos rios Cobra / Cueira / Taperebá / Cajari

Titular: Ândrea de Almeida Fonseca

Suplente: Manoel de Jesus da Gama Melo

5) Comunidades dos rios Preto / Jurará

Titular: Rosivaldo de Almeida Moraes

Suplente: Ruano Misquita Nunes

6) Comunidades dos rios Timbó / Santana / Medonho

Titular: Meriana Santos da Costa

Suplente: Marcos José Pinheiro Pantoja

7) Comunidades da Baía do Vieira / Tabocal / Igarapé / São Pedro

Titular: Alcinei Lima dos Santos

Suplente: Raimunda do Socorro Santos de Souza

8) Comunidades Nsa. Sra. de Fátima / Sta. Luzia / São João / Sto. Antônio

Titular: Francisco Carlos Pereira

Suplente: Valdiana Palheta da Silva

9) Comunidades do Aningal / Céu / Barreiro / Atiantim / Sta. Rita de Cássia

Titular: José Ribamar Souza da Costa

Suplente: Udinelm da Costa Ferreira

10) Comunidades dos rios Itaboca / Ipixuna / São José

Titular: Pedro Cardoso dos Santos

Suplente: Cordolino Pinheiro Pereira